



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017.

TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS** - R DEPUTADO SOUTO FILHO, 53 - MAURICIO DE NASSAU - CARUARU - PE, CNPJ nº 09.186.210/0001-90, neste ato representado por seu sócio o senhor Bernardo de Lima Barbosa Filho, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 24.201 e no CPF: 045.664.794-55, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0011/2017, Tomada de Preços nº 008/2017 com o objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública, além da defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante a controladoria geral da união, Ministérios de Estado, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, além de proposição de demandas e elaboração de defesas jurídicas perante todas as esferas do Poder Judiciário, Referente a convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de repasses voluntários. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Este Primeiro Termo Aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 20 de Fevereiro de 2017, Prorrogar por mais 12 meses, para Contratação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública, além da defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante a controladoria geral da união, Ministérios de Estado, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, além de proposição de demandas e elaboração de defesas jurídicas perante todas as esferas do Poder Judiciário, Referente a convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de repasses voluntários. Conforme cláusula Sétima do contrato e a Lei 8.666/93 Art. 57 passando a vencer em 20 de Fevereiro de 2019.

Barb

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 016/2017 PROCESSO Nº 008/2017 Toma de Preço 001/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 16 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Antônio Barros Correia
- CPF 069.266.634-06

Renato Lima de Sales
RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

Davina Lima de Sales
- 131.270.748-83

Bernardo de Lima Barbosa Filho
BARBOSA & COUTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS
Bernardo de Lima Barbosa Filho – Sócio
CPF: 045.664.794-55



EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporário por excepcional interesse público nº 22940, prorrogado pelo Decreto Nº 002/2018.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 002/2018;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 002/2018, da Sr.ª JESSICA DE ALMEIDA FELIX, matrícula nº 22940, RG: nº 7.606.083 - SDS/PE, CPF nº 074.449.964-07, Cargo: Psicóloga do NASF.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A5685BC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 021/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei 8.069/90; Lei Municipal nº 658/2011 de 28 de junho de 2011 e Lei. Municipal nº 718/2014 de 19 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal da Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente de Venturosa, contendo o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Venturosa o Senhor JOHN LENNON BEZERRA ALMEIDA, matrícula nº 22886, RG: nº 7.605.940 - SDS/PE, CPF nº 096.002.634-77.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:62F82B9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GPL), botijão de 13 kg e água mineral para diversas secretarias desta prefeitura, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Data de Abertura: 09/03/2018 às 11h. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 26 de fevereiro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:FE7FF1E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública, além da defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante a controladoria geral da união, Ministérios de Estado, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, além de proposição de demandas e elaboração de defesas jurídicas perante todas as esferas do Poder Judiciário, Referente a convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de repasses voluntários. CONTRATADO: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 09.186.210/0001-90. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 20.02.2018 a 20.02.2019.

Vertente do Lério 16.02.2018.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D6DDECF6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 007/2018. CPL. Chamada Pública Nº 001/2018. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor: R\$140.645,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2018 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de